

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 63452108171546000854-1; Data: 21/08/2017 15:53:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP60637-09TS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME
EDMAR DE CASTRO SA BARRETO GOMES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4519801 SDS PE

CPF
021.584.904-38

DATA NASCIMENTO
03/07/1976

FILIAÇÃO
MARIO GOMES DA SILVA JUNIOR
EDITE DE CASTRO SA BARRETO GOMES

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03641152859

VALIDADE
20/05/2020

1ª HABILITAÇÃO
20/07/2005

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
Edmar de Castro Sa Barreto Gomes

LOCAL
JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

DATA EMISSÃO
23/02/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
Charles Andrews Sousa Ribeiro
Charles Andrews Sousa Ribeiro
Diretor Presidente

86150059490
PE077891988

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1421404720

PROIBIDO PLASTIFICAR
1421404720

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A. G. M. M. DE ANDRADE - SERVICOS DE INFORMATICA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A. G. M. M. DE ANDRADE - SERVICOS DE INFORMATICA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/08/2017 08:51:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A. G. M. M. DE ANDRADE - SERVICOS DE INFORMATICA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 801709

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/08/2018 16:06:12 (hora local)**.

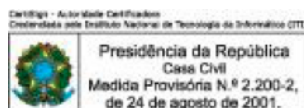
¹**Código de Autenticação Digital:** 63452108171546000854-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfae86ff53738c4009274ecad17d737a69668cc08e850e2bab4e7f7a203dffa75fde40544cff0001484ecae2466ce96ebfd3f56e58c27049d696e36d84f1cf90



OUTORGANTE:

A BSI – BRASIL SOLUCÕES INTELIGENTES LTDA – ME, sediada na Rua Benfica, 926 – Madalena – CEP: 50720-001 Recife/PE, inscrita no CNPJ sob nº 27.267.032/0001-04, neste ato representada por sua titular RAQUEL SOUZA DE MELO SILVA, brasileira, divorciada, administradora, CPF nº 018.768.164-30, Cédula de Identidade nº 4.529.204 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Sampaio, 255 – Apto 1603 – Rosarinho, Recife/PE.

OUTORGADO:

EDMAR DE CASTRO SA BARRETO GOMES, brasileiro, Analista, CPF nº 021.584.904-38, Cédula de Identidade nº 4.519-801 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Antônio Carlos Zarzar, 1102, bl-01, Apt nº 102, Candeias - CEP nº 54.450-190, Jaboatão dos Guararapes/PE.

OBJETIVO E PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participar da outorgante em licitações públicas, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentação da habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, assinar propostas e declarações, registrar ocorrências, renunciar ao direito de recurso, concordar com todos os seus termos, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, lances verbais e eletrônicos e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

A presente Procuração tem validade até 31/12/2019.

Recife, 08 de setembro de 2017

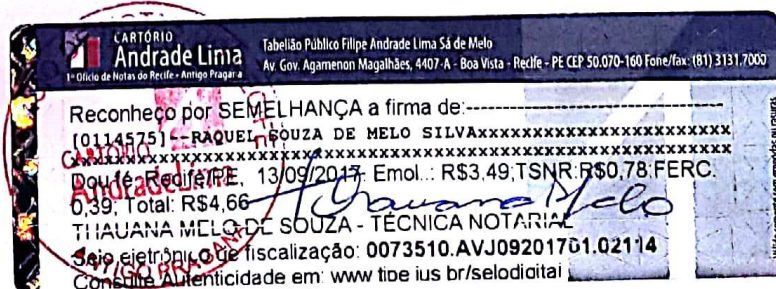


Raquel Souza de Melo Silva

RAQUEL SOUZA DE MELO SILVA

CPF. 018.768.164-30

RG: 4.529.204 SSP/PE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/09/2017 11:38:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 816658

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/09/2018 15:25:50 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 63451309171515340074-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfa7a7d36bcefcdded3fcca17ea8014dd3ba7afdafc4c37647ca76a107d01a87d5fde40544cff0001484ecae2466ce96eff478d90bcad00633a789dd314402519

